

Resolução nº 084/CONSEA, de 16 de dezembro de 2003.

Programa do Curso de Licenciatura Plena em Quimica.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 390/CGR, relator Cons° Israel Xavier Batista;
- Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Graduação,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Emergencial (PROQUIMICA) para formação de professores no Curso de Licenciatura Plena em Química -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ene Gloria da Silveira Presidente